



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2847/2022

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2839/22 de 26 de julho de 2022, nº 2840/22 de 26 de julho de 2022 e nº 2841/22 de 26 de julho de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em três de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2839/22 de 26 de julho de 2022,
- Deliberação nº 2840/22 de 26 de julho de 2022 e
- Deliberação nº 2841/22 de 26 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2022

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente